



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2345/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para implantação de limitador de velocidade no cruzamento das ruas Dom Jaime de Barros Câmara e Luiz Lopes Gonzaga, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata ocorrência de acidentes constantes no referido cruzamento, o que além do risco a que os transeuntes estão expostos diariamente, também é motivo de insegurança aos moradores, especialmente para as pessoas com dificuldade de locomoção e crianças, pois motoristas trafegam em velocidade incompatível com a via.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE JUNHO DE 2022

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .**